



Ata da reunião da sessão de análise do conteúdo do envelope 1, referente a concorrência pública nº 01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda, nos termos e conforme edital. Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, as 8:30h, na sala de licitações do Município de Ouvidor, reuniram-se, mediante convocação prévia e após os esclarecimentos técnicos devidos, inclusive de plena ciência do edital e seus anexos, a Subcomissão Técnica nomeada pelo Decreto Municipal nº 060/2018, composta pelos seguintes membros: Rogério Luiz dos Santos Machado, Návio Rodrigues e Rosana Silva, que assinam ao final, os quais receberam da Comissão Permanente de Licitação o envelope nº 01, contendo o plano de comunicação publicitária, via não identificada, em envelope padrão da municipalidade, sem sinais, rasuras ou identificação, para proceder ao julgamento da proposta técnica, nos termos e conforme previsto no item 12 e seguintes do edital. Iniciada a sessão, da qual participaram exclusivamente os membros da Subcomissão Técnica, passou-se a atribuição de notas ao plano de Comunicação, conforme planilhas anexas. As notas relativas à capacidade de atendimento, repertório e relato de soluções de problemas de comunicação, foram lançadas diretamente nesta ata, já que formatados em quesito único, sendo considerado como resultado final a média aritmética dos pontos atribuídos por cada um dos membros da subcomissão, nos termos seguintes:

TÍTULO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO/CAMPANHA





1. RACIOCÍNIO BÁSICO - AVALIADO	10	1	2	3	Média
a) ações de comunicação publicitária objeto desta licitação;	2,5	2,4	2,5	2,3	2,4
b) das funções e do papel do anunciante nos contextos social, político e econômico;	2,5	2,4	2,5	2,4	2,43
c) o desafio de comunicação a ser enfrentado;	2,5	2,5	2,5	2,4	2,46
d) os objetivos, geral e específicos, de comunicação a serem alcançados em relação ao desafio de comunicação.	2,5	2,5	2,4	2,5	2,46
				Total	9,75
2. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	25	1	2	3	Média
a) a adequação do partido temático e do conceito propostos à natureza do desafio de comunicação a ser enfrentado;	5	5,0	4,5	4,0	4,50
b) a consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em defesa do partido temático e do conceito propostos;	5	4,8	5,0	4,0	4,60
c) a riqueza de desdobramentos positivos do conceito proposto para a comunicação da Prefeitura com seus públicos;	5	5,0	5,0	5,0	5,00
d) a adequação e a exequibilidade da estratégia de comunicação publicitária proposta para a solução do desafio de comunicação;	5	5,0	4,8	4,0	4,60
e) a consistência lógica e a pertinência da argumentação apresentada em defesa da estratégia de comunicação publicitária proposta;	5	3,0	4,7	3,0	3,56
				Total	22,26
3. IDEIA CRIATIVA	25	1	2	3	
a) sua adequação ao desafio de comunicação;	3	3,0	3,0	3,0	3,0
b) sua adequação à estratégia de comunicação publicitária sugerida pela licitante;	2,5	2,5	2,4	2,0	2,3
c) sua adequação ao universo cultural dos segmentos de público-alvo;	2,5	2,4	2,5	2,0	2,3
d) a multiplicidade de interpretações favoráveis que comporta;	2,5	2,5	2,4	2,0	2,3
e) a originalidade da combinação dos elementos que a constituem;	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
f) a simplicidade da forma sob a qual se apresenta;	3	3,0	3,0	2,5	2,83
g) os desdobramentos comunicativos que enseja, conforme demonstrado nos exemplos de peças e ou material apresentados;	3	3,0	3,0	2,0	2,66
h) a exequibilidade das peças e ou do material;	3	3,0	2,8	3,0	2,93
i) a compatibilidade da linguagem utilizada nas peças e ou no material aos meios e aos públicos propostos.	3	3,0	2,9	2,5	2,80
				Total	23,62
4. ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	10	1	2	3	



a) o conhecimento dos hábitos de consumo de comunicação dos segmentos de público prioritários;	2	2,0	2,0	2,0	2,0
b) a capacidade analítica evidenciada no exame desses hábitos;	1	1,0	1,0	1,0	1,0
c) a consistência do plano simulado de distribuição das peças e ou do material em relação às duas alíneas anteriores;	1	1,0	1,0	1,0	1,0
d) a pertinência, a oportunidade e a economicidade demonstradas no uso dos recursos de comunicação próprios da Prefeitura Municipal de Ouvidor - GO;	2	2,0	2,0	1,8	1,93
e) a economicidade da aplicação da verba de mídia, evidenciada no plano simulado de distribuição das peças e ou do material;	2	2,0	2,0	1,7	1,9
f) a otimização da mídia segmentada, alternativa e de massa.	2	2,0	2,0	1,8	1,93
				Total	9,76
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	10	1	2	3	Total
		9,5	10,0	9,0	9,5
REPERTÓRIO	10				
		10,0	9,8	10,0	9,93
RELATOS DE SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO	10				
		10,0	9,8	9,8	9,86
				MÉDIA FINAL	94,68

Atribuídas as notas a licitante, constatou-se que esta, considerado as médias obtidas, atingiu 94,68 pontos, devendo ser classificada nos termos e conforme previsto no edital, já que a nota geral é superior a 7,0 pontos e a proposta atendeu as exigências do instrumento convocatório e seus anexos. Não houve atribuição de nota zero a nenhum dos quesitos analisados por esta subcomissão. Não foram registradas quaisquer ocorrências nesta sessão. Consigna-se que o material encaminhado a esta Comissão não possuía qualquer marcar ou identificação. Registra-se também que não foi informado a esta Subcomissão quais as licitantes



participaram do certame. Cada membro da subcomissão atribuiu sua nota aos quesitos com inteira liberdade e de acordo com o seu grau de avaliação do material, não havendo qualquer interferência por parte dos demais membros da Subcomissão ou da CPL. Encerrados os trabalhos as 11:15h, eu Rogério Luiz dos Santos Machado, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme pelos demais membros da Subcomissão Técnica, vai por todas assinada.

Rogério Luiz dos Santos Machado

Rogério Luiz dos Santos Machado

Rosana Silva
